

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2002 - NÚMERO VINTE E UM.-----

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e noventa e três datado, de dez do mês em curso, que acusa um saldo disponível de quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e um euros e oitenta e dois cêntimos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Interveio o Vereador Henrique Arraiolos, colocando as seguintes questões:-----

- Chamou a atenção para o facto de algumas das minutas das últimas actas da Câmara Municipal ainda não estarem assinadas por todo o executivo, após sua conferência;-----
- Questionou em que situação se encontravam as obras do Mercado Municipal, nomeadamente se foi feito aviso informativo à população e;-----
- Se há intenção de a Câmara Municipal transferir para outro local o mercado do Largo Vasco da Gama, (Praça Velha);-----

O Presidente da Câmara deu a seguinte informação:-----

- Sobre o mercado municipal, informou que se estava a fazer uma limpeza geral;-----
- Relativamente à mudança do mercado da praça velha para outro local, informou que, neste momento, não foi equacionada essa hipótese;-----

O Vereador António José Coelho interveio para informar, relativamente à questão do mercado municipal, que foram avisados, com antecedência, todos os comerciantes.-----

-

A Vereadora Vanda Nunes, referindo-se às minutas das actas, informou que ía proceder à sua conferência e posterior assinatura.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Informação dos SERVIÇOS de FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, datada de vinte cinco do mês findo, sobre a exposição apresentada pelo senhor ANTÓNIO FERNANDO AGOSTINHO GASPAR, relativamente a obras clandestinas na sua propriedade sita na Estrada Municipal trezentos e sessenta e oito, na zona denominada Áreas, em Alpiarça. Doc. n.º 11687. Proc. n.º T-1-2.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, instaurar processo de contra-ordenação ao senhor António Fernando Agostinho Gaspar.-----

-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de BANIF IMOBILIÁRIA, SA, com sede na Rua Engenheiro Vieira da Silva, número doze, quinto andar, em Lisboa, datado de onze do mês findo, a requerer o licenciamento das operações de loteamento que pretende levar a efeito no prédio sito em Alpiarça, na área do CC, segundo PU. Doc. n.º 11007. Proc. n.º 3/2002.-----

----

Deliberado, por unanimidade, informar que o projecto deve ser reformulado, uma vez que não contempla espaços verdes e estacionamento.-----

OPERAÇÃO DE DESTAQUE:-----

Requerimento da empresa RIBAMÓVEL, LIMITADA, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, em Alpiarça, a requerer que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno, com a área de vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco metros quadrados, sito em Pinhal da Torre, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do norte com Ribamóvel, Limitada, do sul com Francisco Cravo, do nascente com Estrada Nacional cento e dezoito e do poente com Ribamóvel, Limitada, do prédio rústico com a área total de cento e sessenta e quatro mil e oitocentos metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça, sob o número setecentos e setenta e oito e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob artigo número 021.0004.0000, sito no Pinhal da Torre, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do norte com Herdeiros de Dr. João Catarino Duarte, do sul com Francisco Cravo do nascente com Estrada Nacional cento e dezoito e do poente com Carlos Durão Neves e Jesuíno Ferreira. Doc. n.º 6058. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com os pareceres da Consultora Jurídica da Câmara de dezasseis do mês findo e dos Serviços Técnicos de Obras de um do mês em curso e autorizar a pretensão.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Requerimento de VICENTE PEREIRA TOUCINHO, datado de um do mês em curso, na qualidade de proprietário do lote de terreno número setenta e dois da Zona Industrial de Alpiarça, a solicitar que lhe seja certificado se há algum inconveniente na transacção do referido lote, por dificuldades em continuar a sua actividade. Doc. n.º 11839. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara autoriza a pretensão.-----

PERMUTA DE LOTE DE TERRENO:-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de dois do mês em curso, para permuta do lote de terreno número oitenta e nove, propriedade da Câmara Municipal de Alpiarça, pelo lote número cento e quinze do qual a empresa TECNEL, LIMITADA, é detentora do direito de superfície. Propõe ainda que se autorize a empresa TECNEL, LIMITADA, a adquirir o lote número oitenta e nove em propriedade plena, na condição de o montante gasto na vedação do lote número cento e quinze ser deduzido ao valor a pagar à Câmara Municipal de Alpiarça, ou seja, a quantia de três mil trezentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado neste documento, datado de dois do mês em curso, que autorizou a permuta dos lotes de terreno, nas condições referidas.-----

PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:-----

Relatório de apreciação da única proposta apresentada para elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alpiarça, pela empresa PROGITAPE, com sede na Rua Almirante Barroso, número cinquenta e seis, em Lisboa, com o preço de vinte e quatro mil e quinhentos euros, acrescido do Imposto sobre o valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

---

Deliberado, por unanimidade, concordar com este relatório e proceder em conformidade, ou seja, autorizar a despesa relativa à proposta de adjudicação da elaboração do referido plano de pormenor, à mencionada empresa.-----

VÁRIOS:-----

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ALMOÇO AOS ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE ALPIARÇA:-----

Ofício do JARDIM DE INFÂNCIA DE ALPIARÇA, datado de vinte cinco do mês findo, a solicitar a isenção de pagamento de almoço aos alunos MARINA ISABEL

ROSA TEIXEIRA, SÓNIA ISABEL SELLING VICÊNCIO e RICARDO SELLING VICÊNCIO, por serem crianças carenciadas. Doc. n.º 11619. Proc. n.º E-5.-----  
Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível dar a informação solicitada uma vez que se aguardam os elementos solicitados pelo ofício desta Câmara Municipal número quatro mil setecentos e cinquenta e sete, de sete do mês em curso.-----  
Ofício do GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS-  
Deputada Luísa Mesquita, datado de vinte cinco do mês findo, a informar da sua disponibilidade para apresentar na Assembleia da República as propostas que sejam consideradas fundamentais para a melhoria da qualidade de vida das populações, aquando da discussão do Orçamento de Estado para dois mil e três. Doc. n.º 11626. Proc. n.º A-8-1.-----  
Tomou-se conhecimento.-----  
Circular da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, datada de dois do mês em curso, sobre Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e três, apresentado pelo Governo à Assembleia da República. Doc. n.º 11988. Proc. n.º A-9.-----  
Tomou-se conhecimento.-----  
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL-ALTERAÇÃO NÚMERO TRÊS:-  
Presente a alteração ao orçamento municipal em epígrafe.-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José Carlos Ferreirinha, exarado neste documento em quatro do mês em curso, que autorizou esta alteração orçamental.-----  
FORA DA ORDEM DO DIA:-----  
No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem do dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----  
EMPREITADAS:-----  
EMPREITADA DE “RECONVERSÃO URBANÍSTICA DO CENTRO CÍVICO DE ALPIARÇA-CONSTRUÇÃO DO PARQUE SUBTERRÂNEO E ARRANJOS EXTERIORES”:-  
Proposta do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRINHA, datada de hoje, para rescisão do contrato para a execução da empreitada em epígrafe, da empresa CONEGIL, S.A., com sede no Alto do Montijo, lote um e dois, Piso dois, Carnaxide, por incumprimento

contratual por parte do empreiteiro e desrespeito ao artigo cento e oitenta e cinco do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

Ofício da DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE LISBOA E VALE DO TEJO, número treze mil duzentos e vinte sete, datado de oito do mês em curso, a informar que a obra de “Reabilitação do Dique da Junceira”, foi adjudicada à Construtora do Lena, S.A., pelo valor de seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sete euros e setenta e seis cêntimos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de cento e cinquenta dias. Doc. n.º 12230. Proc. n.º O-13.-----

Tomou-se conhecimento.-----

PROPOSTAS-REFORÇO DE PLAFOND DE GASÓLEO:-----

Proposta do Vereador ANTÓNIO JOSÉ COELHO, datada de hoje, para atribuição de um reforço do plafond com mais de três mil litros de gasóleo, ao CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS”, para o corrente ano.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, concordar com esta proposta, devendo solicitar-se ao Clube Desportivo “Os Águias”, justificação da pretensão. O Presidente da Câmara não se pronunciou por ser familiar de um elemento da direcção do referido organismo.-----

---

ÁGUAS:-----

Informação do Vereador ANTÓNIO JOSÉ COELHO, datada de sete do mês em curso, a justificar que o atraso na entrega dos débitos de água se deveu ao facto de as funcionárias do sector se deslocarem a Lisboa, durante três dias, para uma acção de formação relacionada com o serviço. Doc. n.º 12170. Proc. n.º A-3-5.-----

Tomou-se conhecimento.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do Vereador ANTÓNIO JOSÉ COELHO, datada de dez do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a JOSÉ JOÃO VINAGRE LOMEU, no valor de seiscentos e sessenta euros, pela colaboração prestada na cobrança de água, durante o mês de Setembro do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Sobre este ponto-GRATIFICAÇÕES-o Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS, apresentou uma declaração de voto escrita alertando para o facto de a mesma se aplicar a todas as gratificações de serviço discutidas nesta reunião, com o seguinte teor: “Declaração de voto sobre gratificações de serviço. Compreendo a necessidade de atribuir gratificações por serviços prestados em actividades desenvolvidas pela Câmara, no entanto, tendo em consideração o Relatório de mil novecentos e noventa e nove das verificações efectuadas a esta Autarquia, pela Inspeção Geral de Finanças, vejo-me forçado a votar contra esta proposta de gratificação em observância ao que a seguir refiro, transcrito do referido Relatório.-----

“As despesas associadas ao pagamento de gratificações correspondem a despesas ilegais, uma vez que, não obedecem às normas legais de contratação de pessoal em vigor nas autarquias locais. Em nosso entendimento a autarquia deverá celebrar com os chamados “colaboradores” contratos a termo certo ou contratos de prestação de serviço, consoante a natureza e a duração dos trabalhos a efectuar.-----

-----  
(artigos nono e décimo do Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro barra oitenta e nove, de dois Junho; artigos terceiro, décimo quatro e décimo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, aplicável por força do artigo primeiro do Decreto-Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um, de dezassete de Outubro e número um do artigo vigésimo sexto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho).-----

Atente-se que a assunção de despesas ilegais é passível de responsabilidade financeira, nos termos da alínea b) do número um do artigo quarenta e oito da Lei número oitenta e seis barra oitenta e nove, de oito Setembro e da alínea b) do número um do artigo sessenta e cinco da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte seis Agosto, para os titulares do órgão executivo que assumiram e autorizaram a sua efectivação”.-----

Sugiro que de futuro, pagamentos similares sejam efectuados de acordo com os trâmites legalmente considerados”.-----

Propostas da Vereadora VANDA NUNES, datadas de nove do mês em curso, para atribuição de uma gratificação aos jovens: JOÃO HENRIQUE FREITAS AGOSTINHO, MIGUEL ALEXANDRE PARDAL CARRIÇO, NEUZA

ALEXANDRA SARAIVA VARANDA e JOÃO PEDRO FERREIRA MIRA SILVA, no valor de quarenta e cinco euros cada, pela colaboração a título pontual e específico prestada no Projecto “Experimenta Praticar Vais ver que Vais Gostar”, no âmbito do programa ATL/OTL, no período de vinte e nove de Julho a nove de Agosto do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com estas propostas e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de nove do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a TATIANA MARISA MINDRICO, no valor de trezentos e setenta e cinco euros, pela colaboração a título pontual e específico prestada no âmbito do programa ATL, no mês de Agosto do ano em curso.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

- PLANO DE PORMENOR DA BAGAGEIRA:-----

--

Relatório de Apreciação elaborado pela Comissão de Abertura de Propostas, da única proposta apresentada para elaboração do Plano de Pormenor para a Bagageira, o qual propõe a autorização da despesa, bem como a adjudicação da elaboração do referido plano de pormenor, à empresa UCHA & CABRAL, ARQUITECTOS, LIMITADA, com sede em Calçada do Garcia, número vinte e nove, primeiro andar, esquerdo, em Lisboa, pelo preço de dezassete mil euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com este relatório e proceder em conformidade.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL-ALTERAÇÃO NÚMERO QUATRO:-----

Presente a Alteração ao Orçamento Municipal em epígrafe.-----

-

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.)  
ALTERAÇÃO NÚMERO TRÊS:-----

Presente a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.), em epígrafe.-----

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

-

VÁRIOS:-----

Fax do CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS, S.A., datado de oito do mês em curso, a solicitar autorização para colocação no concelho de bandeiras de plástico alusivas à sétima edição da AVISAN-EXPOSIÇÃO NACIONAL DE AVES e ANIMAIS DE COMPANHA, entre os dias vinte e oito de Novembro e um de Dezembro do ano em curso. Doc. n.º 12142. Proc. n.º A-8-1/4.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível autorizar a pretensão por coincidir com actividades do concelho.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----